

VESTIBULAR *ONLINE* AGENDADO

Processo Seletivo para admissão nas modalidades de
Ensino Presencial e Ensino a Distância para o segundo
semestre de 2021

2021.2

Sumário

1. DISPOSIÇÕES GERAIS	2
2. VAGAS E VALIDADE.....	2
3. INSCRIÇÕES.....	10
4. REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR	12
5. RESULTADO.....	15
6. NORMAS PARA MATRÍCULA	15
7. NORMAS PARA ACESSO E MATRÍCULA.....	15
8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	16
9. PERÍODO LETIVO E SEMESTRALIDADE.....	17
10. REQUISITOS MÍNIMOS DE ACESSO (Modalidade EaD).....	17
11. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	18

Vestibular *Online* Agendado 2021.2

A Universidade Castelo Branco, por meio da Reitora, torna pública a abertura das inscrições no Vestibular *Online* Agendado, relativo ao ingresso no 2º semestre de 2021, nos cursos de Graduação, nas modalidades de Ensino Presencial e Ensino a Distância (EAD), nos *campi* / nos Polos de Apoio Presencial, Penha, Realengo, Cabo Frio – Unamar, Santa Cruz – Estações e Duque de Caxias – Ensino 10, Cabo Frio – Parque Burle, Búzios e São Pedro da Aldeia, visando ao preenchimento das vagas previstas, conforme este Edital, com fundamentação legal do Decreto Federal 9.235/2017 e Portaria Normativa nº 23/2017.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente Vestibular *Online* Agendado possui validade somente para o 2º semestre de 2021.
- 1.2. O candidato deverá ter concluído o Ensino Médio no ato da matrícula.
- 1.3. É vedada a participação de alunos Portadores de Diploma de Cursos Superiores.

2. VAGAS E VALIDADE

- 2.1. O Vestibular *Online* Agendado terá validade para ingresso no segundo semestre letivo de 2021, para os cursos de Graduação, Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia, nas modalidades presencial e a distância, nos cursos relacionados abaixo e dentro do limite de vagas explicitado neste Edital.
- 2.2. Da distribuição das vagas na modalidade presencial, por curso, Campus e turno.

Curso	Unidade	Turno	Ato legal do Curso	Vagas	
				Vagas	Alunos por turma
Medicina Veterinária – Bacharelado	Penha	Manhã	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC nº. 110, DOU 05/02/2021.	120	60
Administração – Bacharelado	Realengo	Noite	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC nº. 209, DOU 07/07/2020.	60	60

Curso	Unidade	Turno	Ato legal do Curso	Vagas	
				Vagas	Alunos por turma
Biomedicina – Bacharelado	Realengo	Manhã	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 136, DOU 02/03/2018.	120	60
Biomedicina – Bacharelado	Realengo	Noite	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 136, DOU 02/03/2018.	120	60
Ciências Biológicas – Bacharelado	Realengo	Noite	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 795, DOU 15/12/2016.	70	40
Direito – Bacharelado*	Realengo	Noite	Curso reconhecido pela Portaria n°. 3.693, de 20/12/2002.	54	54
Educação Física – Bacharelado	Realengo	Manhã	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 110, DOU 05/02/2021.	140	50
Educação Física – Bacharelado	Realengo	Noite	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 110, DOU 05/02/2021.	140	50
Educação Física – Licenciatura	Realengo	Manhã	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 919, DOU 28/12/2018.	140	50
Educação Física – Licenciatura	Realengo	Noite	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 919, DOU 28/12/2018.	140	50
Enfermagem – Bacharelado	Realengo	Manhã	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 110, DOU 05/02/2021.	140	50
Enfermagem – Bacharelado	Realengo	Noite	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 110, DOU 05/02/2021.	140	50
Farmácia – Bacharelado	Realengo	Noite	Curso autorizado pela Resolução CEPE n°. 12, de 03/05/2016.	50	50
Fisioterapia – Bacharelado	Realengo	Manhã	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 136, DOU 02/03/2018.	50	50
Fisioterapia – Bacharelado	Realengo	Noite	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 136, DOU 02/03/2018.	50	50
Nutrição – Bacharelado	Realengo	Manhã	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 110, DOU 05/02/2021.	50	50
Nutrição – Bacharelado	Realengo	Noite	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 110, DOU 05/02/2021.	120	60
Pedagogia – Licenciatura	Realengo	Noite	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC n°. 919, D.O.U de 28/12/2018.	100	50
Psicologia – Bacharelado	Realengo	Manhã	Curso Autorizado pela Portaria MEC n°. 570, de 23/08/2018.	100	50
Psicologia – Bacharelado	Realengo	Noite	Curso Autorizado pela Portaria MEC n°. 570, de 23/08/2018.	100	50

Curso	Unidade	Turno	Ato legal do Curso	Alunos por turma	
				Vagas	
Serviço Social – Bacharelado	Realengo	Noite	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC nº. 209, DOU 07/07/2020.	140	50
Radiologia – Superior de Tecnologia	Realengo	Noite	Renovado o Reconhecimento do Curso pela Portaria MEC nº. 110, DOU 05/02/2021.	50	50

O curso assinalado com asterisco (*) terá vagas remanescentes de anos anteriores.

2.3. Da distribuição de vagas na modalidade a distância, por curso e Polo de Apoio Presencial.

Curso	Polo de Apoio Presencial	Ato legal do Curso	Vagas
Gestão Hospitalar – Superior de Tecnologia	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-E, de 30/06/2017.	140
Pedagogia – Licenciatura	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-A, de 30/06/2017.	140
Gestão Comercial - Superior de Tecnologia	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-F, de 30/06/2017.	140
Gestão Financeira – Superior de Tecnologia	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-G, de 30/06/2017.	140
Gestão Pública – Superior de Tecnologia	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-H, de 30/06/2017.	140
Gestão Ambiental – Superior de Tecnologia	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-I, de 30/06/2017.	140
Administração – Bacharelado	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 81-A, de 30/06/2017.	140
Ciências Contábeis – Bacharelado	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 83-A, de 30/06/2017.	140
Marketing – Superior de Tecnologia	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 91-A, de 30/06/2017.	140
Processos Gerenciais – Superior de Tecnologia	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-B, de 30/06/2017.	140
Gestão de Recursos Humanos - Superior de Tecnologia	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-C, de 30/06/2017.	140

Curso	Polo de Apoio Presencial	Ato legal do Curso	Vagas
Logística – Superior de Tecnologia	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-D, de 30/06/2017.	140
Geografia – Licenciatura	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 29, de 07/06/2019.	140
História – Licenciatura	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 30, de 07/06/2019.	140
Letras – Inglês – Licenciatura	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 31, de 07/06/2019.	140
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 32, de 07/06/2019.	140
Matemática – Licenciatura	Penha	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 33, de 07/06/2019.	140
Gestão Hospitalar – Superior de Tecnologia	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-E, de 30/06/2017.	140
Gestão Comercial – Superior de Tecnologia	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-F, de 30/06/2017.	140
Gestão Financeira – Superior de Tecnologia	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-G, de 30/06/2017.	140
Gestão Pública – Superior de Tecnologia	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-H, de 30/06/2017.	140
Gestão Ambiental – Superior de Tecnologia	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-I, de 30/06/2017.	140
Administração – Bacharelado	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 81-A, de 30/06/2017.	140
Ciências Contábeis – Bacharelado	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 83-A, de 30/06/2017.	140
Marketing – Superior de Tecnologia	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 91-A, de 30/06/2017.	140
Pedagogia – Licenciatura	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-A, de 30/06/2017.	140
Processos Gerenciais – Superior de Tecnologia	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-B, de 30/06/2017.	140
Gestão de Recursos Humanos - Superior de Tecnologia	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-C, de 30/06/2017.	140
Logística – Superior de Tecnologia	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-D, de 30/06/2017.	140
Geografia – Licenciatura	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 29, de 07/06/2019.	140
História – Licenciatura	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 30, de 07/06/2019.	140
Letras – Inglês – Licenciatura	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 31, de 07/06/2019.	140
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 32, de 07/06/2019.	140
Matemática – Licenciatura	Realengo	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 33, de 07/06/2019.	140

Curso	Polo de Apoio Presencial	Ato legal do Curso	Vagas
Gestão Hospitalar – Superior de Tecnologia	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-E, de 30/06/2017.	140
Gestão Comercial - Superior de Tecnologia	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-F, de 30/06/2017.	140
Gestão Financeira – Superior de Tecnologia	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-G, de 30/06/2017.	140
Pedagogia – Licenciatura	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-A, de 30/06/2017.	140
Gestão Pública - Superior de Tecnologia	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-H, de 30/06/2017.	140
Gestão Ambiental – Superior de Tecnologia	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-I, de 30/06/2017.	140
Administração – Bacharelado	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 81-A, de 30/06/2017.	140
Ciências Contábeis – Bacharelado	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 83-A, de 30/06/2017.	140
Marketing – Superior de Tecnologia	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 91-A, de 30/06/2017.	140
Processos Gerenciais – Superior de Tecnologia	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-B, de 30/06/2017.	140
Gestão de Recursos Humanos - Superior de Tecnologia	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-C, de 30/06/2017.	140
Logística – Superior de Tecnologia	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-D, de 30/06/2017.	140

Curso	Polo de Apoio Presencial	Ato legal do Curso	Vagas
Geografia – Licenciatura	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 29, de 07/06/2019.	140
História – Licenciatura	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 30, de 07/06/2019.	140
Letras – Inglês – Licenciatura	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 31, de 07/06/2019.	140
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 32, de 07/06/2019.	140
Matemática – Licenciatura	Cabo Frio - Unamar	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 33, de 07/06/2019.	140
Gestão Hospitalar – Superior de Tecnologia	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-E, de 30/06/2017.	140
Gestão Comercial - Superior de Tecnologia	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-F, de 30/06/2017.	140
Gestão Financeira – Superior de Tecnologia	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-G, de 30/06/2017.	140
Pedagogia – Licenciatura	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-A, de 30/06/2017.	140
Gestão Pública - Superior de Tecnologia	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-H, de 30/06/2017.	140
Gestão Ambiental – Superior de Tecnologia	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-I, de 30/06/2017.	140
Administração – Bacharelado	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 81-A, de 30/06/2017.	140

Ciências Contábeis – Bacharelado	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 83-A, de 30/06/2017.	140
Marketing – Superior de Tecnologia	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 91-A, de 30/06/2017.	140
Processos Gerenciais – Superior de Tecnologia	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-B, de 30/06/2017.	140
Gestão de Recursos Humanos - Superior de Tecnologia	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-C, de 30/06/2017.	140
Logística – Superior de Tecnologia	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-D, de 30/06/2017.	140
Geografia – Licenciatura	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 29, de 07/06/2019.	140
História – Licenciatura	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 30, de 07/06/2019.	140
Letras – Inglês – Licenciatura	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 31, de 07/06/2019.	140
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 32, de 07/06/2019.	140
Matemática – Licenciatura	Guaratiba - Meireles	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 33, de 07/06/2019.	140
Gestão Hospitalar – Superior de Tecnologia	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-E, de 30/06/2017.	140
Gestão Comercial – Superior de Tecnologia	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-F, de 30/06/2017.	140

Curso	Polo de Apoio Presencial	Ato legal do Curso	Vagas
Gestão Financeira – Superior de Tecnologia	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-G, de 30/06/2017.	140
Pedagogia – Licenciatura	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-A, de 30/06/2017.	140
Gestão Pública - Superior de Tecnologia	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-H, de 30/06/2017.	140
Gestão Ambiental – Superior de Tecnologia	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-I, de 30/06/2017.	140
Administração – Bacharelado	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 81-A, de 30/06/2017.	140
Ciências Contábeis – Bacharelado	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 83-A, de 30/06/2017.	140
Marketing – Superior de Tecnologia	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 91-A, de 30/06/2017.	140
Processos Gerenciais – Superior de Tecnologia	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-B, de 30/06/2017.	140
Gestão de Recursos Humanos - Superior de Tecnologia	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-C, de 30/06/2017.	140
Logística – Superior de Tecnologia	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-D, de 30/06/2017.	140
Geografia – Licenciatura	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 29, de 07/06/2019.	140
História – Licenciatura	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 30, de 07/06/2019.	140
Letras – Inglês – Licenciatura	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 31, de 07/06/2019.	140
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 32, de 07/06/2019.	140

Matemática – Licenciatura	Santa Cruz - Estações	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 33, de 07/06/2019.	140
Gestão Hospitalar – Superior de Tecnologia	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-E, de 30/06/2017.	140
Gestão Comercial - Superior de Tecnologia	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-F, de 30/06/2017.	140
Gestão Financeira – Superior de Tecnologia	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-G, de 30/06/2017.	140
Pedagogia – Licenciatura	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-A, de 30/06/2017.	140
Gestão Pública - Superior de Tecnologia	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-H, de 30/06/2017.	140
Gestão Ambiental – Superior de Tecnologia	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-I, de 30/06/2017.	140

Curso	Polo de Apoio Presencial	Ato legal do Curso	Vagas
Administração – Bacharelado	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 81-A, de 30/06/2017.	140
Ciências Contábeis – Bacharelado	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 83-A, de 30/06/2017.	140
Marketing – Superior de Tecnologia	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 91-A, de 30/06/2017.	140
Processos Gerenciais – Superior de Tecnologia	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-B, de 30/06/2017.	140
Gestão de Recursos Humanos - Superior de Tecnologia	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-C, de 30/06/2017.	140
Logística – Superior de Tecnologia	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-D, de 30/06/2017.	140
Geografia – Licenciatura	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 29, de 07/06/2019.	140
História – Licenciatura	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 30, de 07/06/2019.	140
Letras – Inglês – Licenciatura	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 31, de 07/06/2019.	140
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 32, de 07/06/2019.	140

Matemática – Licenciatura	Duque de Caxias – Ensino 10	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 33, de 07/06/2019.	140
Administração – Bacharelado	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 81-A, de 30/06/2017.	140
Ciências Contábeis – Bacharelado	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 83-A, de 30/06/2017.	140
Marketing – Tecnólogo	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 91-A, de 30/06/2017.	140
Pedagogia – Licenciatura	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-A, de 30/06/2017.	140

Curso	Polo de Apoio Presencial	Ato legal do Curso	Vagas
Processos Gerenciais – Tecnólogo	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-B, de 30/06/2017.	140
Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-C, de 30/06/2017.	140
Gestão Hospitalar – Tecnólogo	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-E, de 30/06/2017.	140
Gestão Comercial – Tecnólogo	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-F, de 30/06/2017.	140
Gestão Financeira – Tecnólogo	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-G, de 30/06/2017.	140
Gestão Pública – Tecnólogo	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-H, de 30/06/2017.	140
Gestão Ambiental – Tecnólogo	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-I, de 30/06/2017.	140
Logística – Tecnólogo	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-D, de 30/06/2017.	140
Geografia – Licenciatura	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 29, de 07/06/2019.	140
História – Licenciatura	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 30, de 07/06/2019.	140
Letras – Inglês – Licenciatura	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 31, de 07/06/2019.	140
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 32, de 07/06/2019.	140

Matemática – Licenciatura	Cabo Frio – Parque Burle	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 33, de 07/06/2019.	140
Administração – Bacharelado	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 81-A, de 30/06/2017.	140
Ciências Contábeis – Bacharelado	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 83-A, de 30/06/2017.	140
Marketing – Tecnólogo	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 91-A, de 30/06/2017.	140
Pedagogia – Licenciatura	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-A, de 30/06/2017.	140

Curso	Polo de Apoio Presencial	Ato legal do Curso	Vagas
Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-C, de 30/06/2017.	140
Gestão Hospitalar – Tecnólogo	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-E, de 30/06/2017.	140
Gestão Comercial – Tecnólogo	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-F, de 30/06/2017.	140
Gestão Financeira – Tecnólogo	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-G, de 30/06/2017.	140
Gestão Pública – Tecnólogo	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-H, de 30/06/2017.	140
Gestão Ambiental – Tecnólogo	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-I, de 30/06/2017.	140
Logística – Tecnólogo	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-D, de 30/06/2017.	140
Geografia – Licenciatura	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 29, de 07/06/2019.	140
História – Licenciatura	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 30, de 07/06/2019.	140
Letras – Inglês – Licenciatura	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 31, de 07/06/2019.	140
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 32, de 07/06/2019.	140
Matemática – Licenciatura	Búzios	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 33, de 07/06/2019.	140
Administração – Bacharelado	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 81-A, de 30/06/2017.	140
Ciências Contábeis – Bacharelado	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 83-A, de 30/06/2017.	140
Marketing – Tecnólogo	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 91-A, de 30/06/2017.	140
Pedagogia – Licenciatura	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-A, de 30/06/2017.	140
Gestão de Recursos Humanos - Tecnólogo	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-C, de 30/06/2017.	140
Gestão Hospitalar – Tecnólogo	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-E, de 30/06/2017.	140
Gestão Comercial – Tecnólogo	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-F, de 30/06/2017.	140
Gestão Financeira – Tecnólogo	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-G, de 30/06/2017.	140

Gestão Pública – Tecnólogo	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-H, de 30/06/2017.	140
Gestão Ambiental – Tecnólogo	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-I, de 30/06/2017.	140
Logística – Tecnólogo	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 90-D, de 30/06/2017.	140
Geografia – Licenciatura	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 29, de 07/06/2019.	140
História – Licenciatura	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 30, de 07/06/2019.	140

Curso	Polo de Apoio Presencial	Ato legal do Curso	Vagas
Letras – Inglês – Licenciatura	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 31, de 07/06/2019.	140
Letras – Língua Portuguesa – Licenciatura	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 32, de 07/06/2019.	140
Matemática – Licenciatura	São Pedro da Aldeia	Curso autorizado pela Resolução CEPE nº 33, de 07/06/2019.	140

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições poderão ser realizadas, por meio da WEB, pelos candidatos por meio do *site* www.castelobranco.br.
- 3.2. Após a inscrição, o candidato receberá um email, com o link, acompanhado das instruções, para realizar a prova.
 - 3.1.4 Caso o candidato não receba o email, deverá verificar na caixa de spam e caso constate de que não recebeu o email, o candidato poderá entrar em contato por meio do telefone (21) 3216-7700 ou no WhatsApp (21) 99496-6060, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h.
- 3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a modalidade, o Campus/Polo de Apoio Presencial, curso e turno em que deseja ingressar.
- 3.4. O candidato será isento da taxa de inscrição.
- 3.5. O candidato portador de necessidade especial, que exija condições personalizadas, deverá, após a efetivação da inscrição, enviar um e-mail para avin@castelobranco.br, informando a necessidade que porta quanto à realização do Vestibular Online Agendado, bem como informar no corpo do e-mail os dados pessoais e de cadastro, tais como: nome completo, CPF, número de inscrição, Campus/Polo de Apoio Presencial, curso e turno pretendidos, além de anexar ao e-mail o laudo médico, comprovador da necessidade especial, de acordo com o explicitado nos itens subsequentes.

- 3.5.1. O candidato deverá encaminhar o laudo médico à UCB, anexado ao e-mail mencionado no item anterior, até 2 (dois) dias úteis antes da realização do Vestibular.
- 3.5.2. Candidatos com Dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) deverão apresentar laudo médico contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar constituída de, ao menos, 3 (três) profissionais, sendo eles: Psicólogo(a), Fonoaudiólogo(a) e Psicopedagogo(a) Clínico (a) ou outros profissionais de saúde aptos a executar tal diagnóstico.
- 3.5.3. O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder perante a legislação em vigor e de ser eliminado do Vestibular *Online*.
- 3.5.4. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento, pois a ausência da documentação solicitada no presente Edital implica na realização da prova sob as mesmas condições dos demais candidatos.
- 3.6. O candidato que realizar mais de uma inscrição terá que optar por uma delas até o dia de realização da prova.
- 3.7. Será cancelada a inscrição do candidato que utilizar meios fraudulentos, bem como apresentar documentação falsa para se inscrever no Vestibular Online Agendado.

4. REALIZAÇÃO DO VESTIBULAR

- 4.1. Quanto à realização da prova
 - 4.1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Vestibular estarão a cargo da Diretoria de Regulação e Avaliação.
 - 4.1.2. A prova será realizada no site da UCB, composta de uma redação.
 - 4.1.3. Não é permitido nenhum tipo de consulta (bibliográfica, internet, outras pessoas etc).
 - 4.1.4. A duração da prova é de 90 (noventa) minutos, sendo os quais o sistema encerrará, automaticamente a realização da prova.
 - 4.1.5. A redação será composta de, no mínimo, 1000 (mil) caracteres.
 - 4.1.6. O candidato deve verificar à conexão de internet antes de iniciar o Vestibular *Online*.
 - 4.1.7. Após iniciar o Vestibular *Online*, não será possível pausar ou cancelar.
 - 4.1.8. Será excluído do Vestibular *Online* o candidato que:

- 4.1.8.1. For surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outras pessoas;
- 4.1.8.2. Estiver portando materiais e/ou equipamentos não permitidos;
- 4.1.8.3. Utilizar, durante a realização do Vestibular *Online*, o celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados.
- 4.1.8.4. Praticar atos que contrariem as normas da Universidade Castelo Branco, bem como as regras de trato social e garantidoras dos deveres de urbanidade e educação.
- 4.1.8.5. A inscrição do candidato implica na aceitação das disposições e dos procedimentos constantes neste Edital.
- 4.1.9. As demais regras do Vestibular *Online* Agendado constarão nas capas das provas e deverão ser, rigorosamente, seguidas.
- 4.2. Normas de conduta durante a realização do Vestibular *Online*:
 - 4.2.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na prova antes de iniciar o Vestibular *Online* Agendado .
 - 4.2.2. Não haverá prorrogação do horário em hipótese alguma.
 - 4.2.3. Será excluído do Vestibular *Online* o candidato que:
 - 4.2.3.1. Estiver portando materiais e/ou equipamentos não permitidos;
 - 4.2.3.2. Utilizar, durante a realização da prova, o celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos, mesmo que desligados.
 - 4.2.3.3. Praticar atos que contrariem as normas da Universidade Castelo Branco, bem como as regras de trato social e garantidoras dos deveres de urbanidade e educação.
 - 4.2.3.4. A inscrição do candidato implica na aceitação das disposições e dos procedimentos constantes neste Edital.
- 4.3. Critérios de aprovação nos Vestibular *Online* Agendado.
 - 4.3.1. Para a aprovação do Vestibular *Online* Agendado será exigido que o candidato obtenha, no mínimo, 8 (oito) pontos na redação.
- 4.4. Critérios de classificação no Vestibular *Online* Agendado.
 - 4.4.1. Os candidatos aprovados serão ordenados, por curso, em ordem decrescente da nota obtida no Vestibular *Online* Agendado.
- 4.5. Critérios de desclassificação no Vestibular *Online* Agendado.
 - 4.5.1. O candidato que elaborar a redação com menos de 1000 (mil) caracteres.

- 4.5.2. Será desclassificado o candidato que não realizar a matrícula e/ou não apresentar documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio, assim como os demais documentos explicitados no item 8, deste Edital.
- 4.5.3. A documentação para a efetivação da matrícula, nos termos do item 8, deste Edital, deverá ser digitalizada e transformada no formato PDF e, em seguida, encaminhada para o e-mail documentosead@castelobranco.br.
- 4.5.4. Estará sujeito à desclassificação, o candidato que apresentar documentos com ausência de dados essenciais, divergência de informações entre documentos, rasuras e ausência de assinaturas no ato da matrícula.
- 4.5.5. Será desclassificado o candidato que estiver enquadrado nos itens anteriores e, ainda, nas seguintes situações:
 - 4.5.5.1. Entrega de documentação incompleta;
 - 4.5.5.2. Entrega de documentação fora do prazo estipulado;
 - 4.5.5.3. Incoerência entre dados informados e os documentos apresentados;
 - 4.5.5.4. Identificação de fraude, inautenticidade dos documentos e/ou falta de veracidade das informações prestadas.
- 4.6. Critérios de reclassificação no Vestibular *Online* Agendado.
 - 4.6.1. A reclassificação não contempla, em hipótese alguma, o candidato reprovado, que deverá efetuar uma nova inscrição e submeter-se a um novo Vestibular *Online* Agendado .
 - 4.6.2. Os candidatos que não forem classificados ou reclassificados para o curso/turno/campus/polo de apoio presencial escolhido, poderão solicitar remanejamento para outro curso, polo de apoio presencial ou Campus desde que haja oferta de vagas remanescentes.
- 4.7. Critérios de desempate para classificação no Vestibular *Online* Agendado.
 - 4.7.1. Em caso de empate será classificado, primeiramente, o candidato que obtiver o maior número de pontos na Redação do Vestibular Online Agendado.
 - 4.7.2. Permanecendo o empate nos critérios anteriores será classificado, primeiramente, o candidato de maior idade.
 - 4.7.3. Permanecendo o empate nos critérios anteriores, será realizado sorteio online, com prévia convocação pública dos participantes envolvidos.

5. RESULTADO

- 5.1. Os Resultados no Vestibular *Online* Agendado serão divulgados em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a realização da prova.
- 5.2. O candidato, aprovado e classificado, terá para a realização da matrícula até 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado.
- 5.3. Reclassificação: Ultrapassado o prazo mencionado, os candidatos que não entregaram a documentação e não efetivaram a matrícula terão suas vagas remanejadas para os candidatos que foram aprovados e não classificados.
- 5.4. A divulgação da reclassificação ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do período de matrícula.
 - 5.4.1. O prazo para entrega da documentação e efetivação da matrícula será de até 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado da reclassificação.
- 5.5. Os resultados do Vestibular *Online* Agendado serão válidos somente para o preenchimento de vagas estipuladas nos correspondentes Editais.
- 5.6. O candidato que prestar informações falsas ou apresentar documentação inidônea, apurada posteriormente à concessão da vaga, o mesmo terá a correspondente vaga excluída, justificadamente, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.
- 5.7. São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) em papel timbrado, afixadas nas áreas físicas da UCB e no site da UCB, sendo que as divulgações na imprensa falada, escrita e televisionada são consideradas meios auxiliares de informação aos candidatos, o que não as tornam oficiais.

6. NORMAS PARA MATRÍCULA:

- 6.1. Para efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá digitalizar a documentação de matrícula, prevista no item 8 deste Edital, e, em seguida, transformá-la no formato PDF e enviá-la para o email documentosead@castelobranco.br.
- 6.2. A Central de Matrículas irá conferir a documentação encaminhada e estando tudo correto, encaminhar o boleto, referente a primeira parcela da semestralidade.
- 6.3. Após o pagamento do boleto, o candidato deverá encaminhar o comprovante de pagamento para o email documentosead@castelobranco.br.
- 6.4. A Central de Matrículas, uma vez comprovada a quitação da primeira parcela da semestralidade, encaminhará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais ao candidato, que deverá rubricar todas as páginas, excetuando a última, na qual aporá sua

assinatura, e, em seguida, deverá digitaliza-lo e encaminhar para o email documentosead@castelobranco.br.

- 6.5. A matrícula poderá ser feita por Instrumento Particular de Procuração, com firma reconhecida em cartório e acompanhada de documento oficial de identidade do procurador.
- 6.6. No caso de candidatos menores de 18 (dezoito) anos, o contrato deverá ser assinado por seu responsável legal, que deverá apresentar cópia de Identidade e do CPF.
- 6.7. A não aceitação das obrigações contratuais implicará em perda de vaga.
- 6.8. No ato da matrícula, caso falte algum documento do Ensino Médio, será aceita uma Declaração de Conclusão atualizada, informando que o candidato CONCLUIU O ENSINO MÉDIO.
- 6.9. Para a comprovação de conclusão de Ensino Médio, obtida pela Certificação de Conclusão do ENEM, de acordo com a Portaria n.º 144, de 24 de maio de 2012, DOU de 25 de maio de 2012, o candidato deverá apresentar o certificado obtido de acordo com as seguintes orientações:
 - 6.9.1. A Certificação de Conclusão do Ensino Médio e a Declaração Parcial de Proficiência, com base no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), destinam-se aos maiores de 18 (dezoito) anos que não concluíram o Ensino Médio em idade apropriada, inclusive as pessoas privadas de liberdade.
 - 6.9.2. Compete às Secretarias de Educação dos Estados e aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia emitir os Certificados de Conclusão e/ou a Declaração Parcial de Proficiência, quando solicitado pelo participante interessado, conforme estabelecido no termo de adesão ao processo de certificação.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1. Os documentos necessários para efetivar a matrícula são:
 - 7.1.1. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio – antigo 2º grau (original e cópia);
 - 7.1.2. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
 - 7.1.3. Cópia do Diário Oficial com a publicação do nome do interessado como concluinte dos estudos do Ensino Médio, na modalidade presencial, finalizados até 2016;
 - 7.1.4. Cópia do Diário Oficial com a publicação do nome do interessado como concluinte dos estudos do Ensino Médio, na modalidade a distância;

- 7.1.5. Carteira de Identidade (original e cópia);
- 7.1.6. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- 7.1.7. Comprovante de residência recente (original e cópia);
- 7.1.8. CPF (original e cópia); sendo menor de idade, apresentar cópia do CPF também do responsável financeiro;
- 7.1.9. Certificado de Reservista (original e cópia);
- 7.1.10. Título de Eleitor (original e cópia), acompanhado da cópia do comprovante de comparecimento na última eleição;
- 7.1.11. Uma (1) foto 3x4, recente.

8. PERÍODO LETIVO E SEMESTRALIDADE

- 8.1. Os cursos de Graduação oferecidos pela Universidade Castelo Branco neste Edital serão ministrados em regime de matrícula semestral.
- 8.2. A semestralidade do curso referido no item anterior será paga em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula e as demais com vencimento no dia 5 (cinco) de cada mês.
- 8.3. É de total responsabilidade do aluno o ingresso após o início das aulas, conforme Calendário Acadêmico da Universidade Castelo Branco.

9. REQUISITOS MÍNIMOS DE ACESSO (Modalidade EaD)

- 9.1. Para visualizar adequadamente os conteúdos interativos dentro do Ambiente Virtual Multimídia Interativo (AVMI), onde serão disponibilizados os materiais didáticos, são necessários os seguintes requisitos:
 - 9.1.1. **Conexão com a internet** – qualquer tipo de banda larga com 2 MB dedicados para navegação, sendo 1 MB para *download* e 512 KB de *upload*.
 - 9.1.2. **Hardwares**
 - 9.1.2.1. Para Desktops ou Notebooks: Processador de 2.33GHz ou mais rápido.
 - 9.1.2.2. Para Netbooks: Processador de 1.6GHz ou mais rápido.
 - 9.1.2.3. Para todos: placa com 1GB de RAM ou superior; espaço livre em disco de 400 MB; memória gráfica de 512 MB ou superior; resolução de tela de 1024 x 768 ou superior.
 - 9.1.2.4. Placa de som: recomenda-se a utilização de caixas de som, fones de ouvido ou *headset* para tornar a experiência mais produtiva.

9.1.3. Sistemas operacionais

- 9.1.3.1. Microsoft®: Windows 7 ou superior. É necessário ter o .NET Framework Runtime 2.0 ou superior instalado. O Windows XP não é recomendado.
- 9.1.3.2. Mac®: OS X versão 10.9.4 ou superior; iOS 7 ou superior.
- 9.1.3.3. Sistema operacional móvel da Google®: Android 3.1 Honeycomb ou superior.
- 9.1.3.4. Linux®: todos os sistemas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. A UCB não se obriga a formar as turmas das séries iniciais de seus cursos em que o número mínimo de alunos matriculados pagantes for inferior a 30 (trinta).
- 10.2. Na hipótese em que ocorra o explicitado no item anterior, os alunos poderão exercer a opção pelo mesmo curso em outros Campi/Polos de Apoio Presencial, desde que tenha formado turma com vagas disponíveis, ou exercer a opção pela devolução da quantia paga na matrícula, não cabendo reclamação ou recurso em qualquer esfera, seja ela acadêmica ou judicial.
- 10.3. A UCB introduzirá a oferta de carga horária na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.
- 10.4. A oferta de carga horária a distância em cursos presenciais incluirá métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático específico bem como para a mediação de docentes, tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no plano de ensino da disciplina.
- 10.5. As avaliações deste Vestibular *Online* Agendado serão arquivadas pela Comissão de Concursos de Acesso à Graduação dos cursos da UCB pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data da realização do vestibular, sendo que após esse período.
11. Será admitida a solicitação de revisão, vista de provas ou recontagem de pontos das provas realizadas no prazo de 3 (três) dias, a partir da divulgação do resultado.
12. A UCB poderá compartilhar os dados pessoais em estrita consonância com a Lei nº 13.709/2018, no qual dispõe sobre a proteção de dados pessoais – LGPD.
- 12.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados e decididos de forma inapelável e irrecorrível pela Diretoria de Regulação e Avaliação ouvindo a Reitoria.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.

PROF. TACIANA PRADINES COELHO
Reitora
UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO